



MUNICÍPIO DE VACARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72) SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO nº 2255/2025

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER À RESOLUÇÃO Nº 634/24.

1.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I) MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

(.....) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – **ETP** – (ANEXO)

(...X...) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - **TR/PB/PE** (ANEXO)

(.....) POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R\$ 10.036,10 (DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A aquisição de equipamentos e insumos como leitor de código de barras, impressora térmica, etiquetas autoadesivas e fita ribbon se faz necessária para atender às exigências da Resolução nº 634/24, que estabelece diretrizes para as boas práticas laboratoriais, com foco no fortalecimento das ações da vigilância em saúde. A resolução define que a vigilância laboratorial, enquanto responsável pela realização de análises fiscais, de monitoramento e de orientação em produtos sujeitos à fiscalização, deve seguir critérios técnicos rigorosos de rastreabilidade e controle. A partir de sua vigência, todas as amostras oriundas dos municípios e encaminhadas ao Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) deverão ser identificadas por meio de código de barras, garantindo maior segurança, precisão e agilidade na gestão dessas análises.

Dessa forma, torna-se indispensável:

1. Leitor de Código de Barras – para viabilizar a leitura ágil e precisa das amostras identificadas, assegurando a integridade dos dados e a rastreabilidade durante todo o fluxo laboratorial.
2. Impressora Térmica – necessária para imprimir etiquetas com códigos de barras duráveis e legíveis, compatíveis com o manuseio laboratorial e condições ambientais



MUNICÍPIO DE VACARIA

diversas.

3. Etiquetas Autoadesivas – essenciais para a identificação física das amostras, com aderência e resistência adequadas ao armazenamento e transporte.
4. Fita Ribbon – insumo fundamental para impressoras térmicas, assegura qualidade de impressão e durabilidade das informações contidas nas etiquetas.

A adoção desse sistema de identificação por código de barras está alinhada com as melhores práticas em vigilância laboratorial, melhora o controle das amostras, reduz a possibilidade de erros, e assegura conformidade com os critérios definidos pela Resolução nº 634/24. Portanto, a aquisição dos referidos materiais e equipamentos é estratégica e imprescindível para a adequação dos fluxos operacionais do laboratório e o fortalecimento da vigilância em saúde no âmbito estadual/municipal.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)

Art. 72, II – Estimativa do custo:

A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma:

com 3 orçamentos da seguinte forma:

- () composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- () contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- (X) pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- () pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento
- () composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia

Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
449052990000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

**MUNICÍPIO DE VACARIA**

Unidade Gestora:

PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 8865

5. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS: TIPO DE CÓDIGO ÓPTICO DE MÃO, FONTE DE LUZ, LASER DIODO, 650 NM +- 10 NM, INTERFACES USB; PESO ATÉ 200G, ALIMENTAÇÃO 5 VOLTS +- 10% A 130 MA; COMPATIBILIDADE DE CODIFICAÇÃO: TODOS OS CÓDIGOS DE BARRA PADRÃO, CÓDIGO DE BARRAS 1D; VELOCIDADE DE LEITURA: MÍNIMO 100 LINHAS DE VARREDURA/S; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM PEDESTAL.	1,00		R\$ 390,00	R\$ 390,00
2	IMPRESSORA TÉRMICA: TIPO: TÉRMICA, TRANSFERÊNCIA DIRETA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÁXIMO 4"/102MM POR SEGUNDO, MEMÓRIA FLASH 8MB, 8MB SDRAM, INTERFACE SERIAL, USB E PARALELA, ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50-60HZ, GARANTIA 12 MESES, IMPRESSÃO DE CÓDIGO DE	2,00		1.045,00	2.090,00



MUNICÍPIO DE VACARIA

	BARRA.				
3	ETIQUETA AUTO ADESIVA 20G/M2 BR 55,00 N 27,00 MM, MATERIAL: PAPEL COUCHE; ACABAMENTO FOSCO, GRAMATURA 2G/M2; COR BRANCO; COMPRIMENTO 55,00 MM, ALTURA 27MM; COM TRATAMENTO PARA IMPRESSÃO DE CÓDIGO DE BARRA, ROLO COM 1.000 ETIQUETAS.	10,00		23,00	230,00
4	FITA RIBBON 110 MM X 74 M CERA PRETA, USO IMPRESSORA, FORNECIMENTO EM ROLO.	24,00			245,00

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

6.1. O prazo de execução será de: IMEDIATO;

6.2. O local de entrega será: R. Borges de Medeiros-1800, Sec. Mun. de Saude

7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

TATIANE BOAVENTURA CAVALHEIRO

8. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ASSINATURA) (Art. 72, VIII)

Vacaria, 08/05/2025

Secretário Municipal